

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, BALÕES E FLORES PARA A ORNAMENTAÇÃO DA FORMATURA DO PRÉ-ESCOLAR, BEM COMO CAIXAS DE BOMBONS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL. OS TECIDOS E BALÕES SERÃO UTILIZADOS PARA CRIAR UMA DECORAÇÃO TEMÁTICA E ALEGRE, REFLETINDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO E PROPORCIONANDO UM AMBIENTE FESTIVO, ENQUANTO AS FLORES, ARTIFICIAIS OU NATURAIS, TRARÃO UM TOQUE DE BELEZA E SOFISTICAÇÃO À DECORAÇÃO. AS CAIXAS DE BOMBONS DE NO MÍNIMO 200GR , DEVIDAMENTE EMBALADAS E ATRATIVAS, SERÃO DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS COMO UMA FORMA DE COMEMORAÇÃO NATALINA, OFERECENDO UM GESTO DE CARINHO E ALEGRIA QUE COMPLEMENTA AS CELEBRAÇÕES. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS VISA GARANTIR UM EVENTO MEMORÁVEL, SEGURO E ADEQUADO PARA AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição de materiais para ornamentação da formatura do pré-escolar e caixas de bombons é fundamental para a realização de um evento significativo que celebra a trajetória educacional das crianças. A formatura é um momento solene onde estarão presentes pais, profissionais da educação entre outros em especial os alunos, os quais compactuam com um sentimento de missão cumprida.</p> <p>Importância da Ornamentação: A decoração adequada não apenas embeleza o espaço, mas também gera um clima de celebração que é essencial para a experiência emocional dos alunos e seus familiares. Um ambiente festivo ajuda a valorizar o esforço das crianças ao longo do ano, incentivando-as a continuar seus estudos com entusiasmo.</p> <p>Distribuição de Caixas de Bombons: As caixas de bombons, além de serem uma forma de agradecer os alunos, representam um gesto de carinho e comemoração, especialmente em um momento tão especial como o natal.</p> <p>(x) Normal () Urgente</p>		
<p>PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues em até 08 dias na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTES, situado na Rua São Bernardino, N° 745, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 No valor total estimado, estão inclusas todas as despesas com a aquisição dos itens acima, incluindo a entrega do produto.</p>		

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da formatura do pré-escolar e a comemoração do Natal demandam a aquisição de materiais. Esses itens são essenciais para criar um ambiente festivo, acolhedor e seguro, que celebre a trajetória das crianças e promova momentos de alegria entre alunos, familiares e convidados. A decoração adequada valoriza o evento, enquanto as caixas de bombons representam um gesto de carinho, contribuindo para a felicidade e o envolvimento de todos os participantes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através do valor UNITÁRIO. Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA(SE APLICÁVEL)	QUANT.
1	PAINEL DE FESTA EM TECIDO SUBLIMADO DE ALTA GRAMATURA 100% POLIÉSTER, EFEITO 3D TEMA JARDIM ENCANTADO(QUE SERA REPASSADO POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS A X L DE 3X2M .	NÃO SE APLICA	1
2	TECIDO EM HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, GRAMATURA: 130G, DE NO MINIMO A X L 10X1,8M.	NÃO SE APLICA	1
3	BALÃO N°9, COR METALIZADO PACOTE COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES.	NÃO SE APLICA	10

4	BOTÃO DE ROSA ARTIFICIAL, NA COR VERMELHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE E FINALIZADO COM LAÇO. MEDIDA DE CADA ROSA: HASTE COM NO MÍNIMO 20 CM, ROSA 6 CM X 6 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.	NÃO SE APLICA	50
5	MUDA DE ANTÚRIO VERMELHA NATURAL , MUDA DE 30CM APROXIMADAMENTE NO VASO DE PLASTICO SIMPLES TAMANHO DO POTE 15 EMBALADA EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE.	NÃO SE APLICA	8
6	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS VARIADOS DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO FIRME, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. DEVE SER CONSERVADO EM AMBIENTE FRESCO, SECO E VENTILADO. DEVE APRESENTAR ASPECTOS, CORES E CHEIROS CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE NESTLE, GAROTO E LACTA OU DE QUALIDADE SUPERIOR	MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE NESTLE, GAROTO E LACTA OU DE QUALIDADE SUPERIOR	400

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado com base em três fontes principais: Foram consultados os valores disponíveis no Banco de Preços, plataforma de referência que reúne cotações de diversos produtos adquiridos pela Administração Pública. Esta consulta permitiu obter uma média de preços praticados no mercado para os itens descritos, garantindo que a aquisição esteja em conformidade com os valores competitivos e atualizados, além de proporcionar transparência no processo de compra.

Esse processo foi essencial para verificar a disponibilidade dos itens, prazos de entrega e condições de pagamento oferecidos no mercado. As empresas consultadas são reconhecidas pela qualidade dos produtos e serviços, assegurando que os itens adquiridos sejam duráveis e atendam aos padrões exigidos.

Obs: A entrega das flores deverão ser feitas na data a combinar com a secretaria de educação. Todos os materiais devem ser novos, de boa qualidade, seguros para uso infantil e entregues em prazo adequado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	FORN. 1	FORN. 2	FORN. 3	FORN. 4	VALOR DE REFERÊNCIA

1	237,90	249,90	184,41		224,07
2	96,99	128,90	116,67		114,19
3	21,50	25,30	24,95		23,92
4	20,00	8,00	10,00	8,50	8,83
5	50,00	42,00	-		46,00
6	8,00	14,00	12,99	13,50	13,49

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a realização da formatura do pré-escolar envolve a aquisição de materiais que garantirão um ambiente festivo, acolhedor e seguro para as crianças, suas famílias e convidados. A ornamentação incluirá elementos decorativos que refletem a importância da ocasião, criando uma atmosfera alegre e envolvente. Além disso, a distribuição de caixas de bombons para os alunos da rede municipal em comemoração ao natal proporcionará um gesto de carinho e celebração, agregando valor à experiência dos alunos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo é garantir a execução eficiente da formatura do pré-escolar e a celebração natalina, assegurando que o evento ocorra de forma organizada e dentro dos prazos estabelecidos. A criação de um ambiente temático e visualmente atraente é fundamental para refletir a importância da ocasião, promovendo um espaço festivo que engaje alunos, famílias e convidados, gerando um sentimento de pertencimento e união. Além disso, a aquisição de materiais e produtos seguros e adequados para o público infantil é uma prioridade, visando o bem-estar das crianças. Por fim, é essencial celebrar as conquistas dos alunos, contribuindo para sua autoestima e motivação para futuras etapas educacionais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos,

e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável considerando a importância. Além disso, o levantamento de mercado mostrou que há fornecedores disponíveis para atender à demanda dentro do orçamento previsto.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Entrega em até 08 dias úteis. Após emissão da autorização de fornecimento, sendo combinado com a secretaria de educação a entrega. A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, Fernanda Aparecida Link

13.3 - Prazo para pagamento: 10 dias após a liquidação da despesa.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto

Declaro viável a contratação.

São Bernardino – SC, aos 17 de Outubro de 2024.

FERNANDA APARECIDA LINK
Auxiliar Administrativo/ Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Matrícula nº 509/05